

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 058

São Paulo

quarta-feira, 26 de março de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 25-3-86

No processo DER-106.752-64-ST, em que JOÃO FERNANDES NETTO solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação da Secretaria da Administração, autorizo o Departamento de Estradas de Rodagem a proceder a readmissão de João Fernandes Netto, nos termos do art.37, da L.C.180-78, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Escrivão, padrão 11-A, da E.V.1, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.435-85, do SOC-III QUES, vago em decorrência de sua própria exoneração, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo CETREN-607-85-SPS, em que é interessada a SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "À vista dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento do Secretário da Promoção Social, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM, JOSÉ LUCIANO DE LIMA, RG 19.611.172, nos termos do art.17, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C.180-78, para exercer a função-atividade de Escrivão, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-1.269-86, em que é interessada a SECRETARIA DA SAÚDE, sobre admissão de reeducando da FEBEM: "À vista dos elementos de instrução do processo e salientando-se o pronunciamento da Secretaria da Saúde, autorizo a admissão do reeducando assistido pela FEBEM JOSÉ PAULO GUARIZIA, RG 16.618.042, nos termos do art.17, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art.203, da L.C. 180-1978, para exercer a função-atividade de Escrivão, com fundamento no art.43, da mencionada Lei 500-74, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 25-3-86

AUTORIZANDO

o afastamento do Dr. MARCOS GIANNETTI DA FONSECA, RG 3.430.287, Secretário da Fazenda, para, no período de 1 a 11-4-86, empreender viagem aos Estados Unidos da América com a finalidade de assinar contratos de empréstimo para o financiamento da importação de equipamentos médico-hospitalares, bem como manter contatos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

DESIGNANDO

o Dr. ROMEU RICUPERO, RG 2.688.529, para responder pelo expediente da Secretaria da Fazenda, no período de 1 a 11-4-86, durante o impedimento do titular, em viagem ao exterior.

Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	9
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	41
Obras e do Meio Ambiente	49
Transportes	49
Administração	50
Trabalho	57
Cultura	57
Indústria e Tecnologia	57
Esportes e Turismo	57
Interior	57
Universidades	
Universidade de São Paulo	57
Universidade Estadual de Campinas	59
Universidade Estadual Paulista	59

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 25-3-86

ARBITRANDO

nos termos do art.29, II, Anexo I, do Dec.23.658-85, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, da E.V.4-T-1, instituída pela L.C.247-81, a MIRIAM GOMES DA SILVA, RG. 15.589.867, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA HELENA FERREIRA DO AMARAL MONTESSE, RG 2.698.855 e de MARIA STELLA DE CA MARGO PAMPONET, RG 2.104.299, Agentes do Serviço Civil, Técnico de Administração, Nível VIII, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Universidade de São Paulo, até 31-12-86;

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SILVIO MARIALAI MACIADA, RG 3.985.651, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itararé, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ALARICO VAZ, RG. 2.395.665, Agente do Serviço Civil, Nível V, do SOC-III-SP, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65, (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à 342ª Zona Eleitoral - Sorocaba, até 31-12-86

ANITA ELISA ALBIERO ARANHA, RG.6.994.968, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda;
JULIA DOS SANTOS, RG.3.531.980, Servente, efetiva, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts.65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art.324, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias de Estado adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-86:

13a - Araraquara

MARIA APARECIDA MACHADO, RG 2.800.561, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda (of. TRE-SP-3.227-86-PJ);

248a - Capital

RITA DE CÁSSIA VAZ DE MORAES, RG 7.403.820, Escrivão, efetiva, da Secretaria da Administração;
CLAUDIA DA CRUZ, RG 13.411.602, Servente, efetiva, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

253a - Capital

DJAMIRA MARTINS PEREIRA, RG 2.893.865, Secretário de Escola, extranumerária, da Secretaria da Educação;
ALTAIR FERNANDES MOREIRA JUNIOR, RG 14.955.123, Escrivão, efetivo, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

239a - Araraquara

MARIA SILVIA DE CARVALHO GALVÃO, RG 2.047.168, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda (todos of. TRE-SP-3.184-86-PJ);

258a - Capital

APARECIDA DE ARAUJO DELASCIO, RG 4.536.287, Escrivão, efetiva, da Secretaria da Cultura (of. TRE-SP- 3.241 de 1986-PJ);

264a - Santo André

ALCIDEA MIGUEL DE SOUZA, RG 12.407.252, Exator, efetiva, da Secretaria da Fazenda (of. TRE-SP-3.184-86-PJ);

308a - Santo André

NEUSA DE FREITAS ALBINO, RG 4.726.065, Servente, efetiva, da Secretaria da Educação (of. TRE-SP-3.227-86);

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de EILMA DE MELLO ALVIM, RG 8.221.157, Inspetor de Alunos, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 252ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de ANTONIO GUI-LHERME DE SOUZA, RG.4.582.758, Superintendente da Superintendência de Controle de Endemias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Chile, a convite da OPS/OMS como consultor sobre Malária, no período de 3 a 26-4-86;

nos termos do art.68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento de MILTON LAMA NAUSKAS, RG 2.725.375, Assessor Técnico de Gabinete, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem aos Estados Unidos da América, em missão de interesse do Serviço Público, no período de 1 a 11-4-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DENISE CAPUCHO DA CRUZ, RG 5.658.854, Chefe de Seção (Administração Geral), temporária, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA LÚCIA CROMI TORDELLA, RG 7.773.970, Pesquisador Científico I, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar de Curso de Especialização em Genética Bacteriana, no Instituto de Pesquisa de Doenças Microbianas, na Universidade de Osaka, no Japão, no período de 30-3-86 a 2-4-87;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de WALDEMAR FRANCO, RG 1.332.245, Motorista, temporário, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de DELENICE MARIA CHIBAU, RG 5.990.174, Escrivão, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 342ª Zona Eleitoral - Sorocaba, até 31-12-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir discriminadas, até 31-12-86:

3a. Capital

ELIZA GONÇALVES MACHADO, RG 15.523.255, Escrivão temporária, da Secretaria de Esportes e Turismo, (of. TRE-SP-3.223-86-PJ);

86a. Pederneras

VANIA APARECIDA PERTINHEZ, RG 10.234.610, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação;

87a. Penápolis

MARIA DE LOUBES FERREIRA, RG 5.298.948, Servente, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

89a. Piedade

IONE ISAURA DE ABREU FREIRE, RG 6.265.974, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação, (todas of. TRE-SP-3.227-86-PJ);

222a. Diadema

EDITE RODRIGUES DE LACERDA, RG 7.594.164, Servente, temporária, da Secretaria da Educação;

246a. Capital

MARIA HELOISA ALVES, RG 10.827.359, Inspetor de Alunos, temporária, da Secretaria da Educação;

247a. Capital

MARIA APARECIDA DE CAMPOS, RG 7.213.891, Visitador Sanitário, temporária, da Secretaria da Saúde, (todas of. TRE-SP-3.184-86-PJ);

249a. Capital

ELISABETE FURQUIM DE MATTOS MENEZES, RG 5.708.431, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, da Secretaria da Administração, (of. TRE-SP-3.223-86-PJ);

255a. Capital

MEYDE RAMOS PEREIRA, RG 3.943.725, Servente, temporária, da Secretaria da Educação;

257a. Capital

ELIZABETH APARECIDA SANTOS SOUZA, RG 6.673.611, Servente, temporária, da Secretaria da Fazenda, (ambas of. TRE-SP-3.184-86-PJ);

308a. Santo André

MARIA OLAVIA DA COSTA DA SILVA, RG 9.147.234, Servente, temporária, da Secretaria da Educação, (of. TRE-SP-3.227-86-PJ);

325a. Capital

MARIA APARECIDA MELO PEREIRA, RG 11.750.405, Escrivão, temporária, da Secretaria da Educação;

327a. Capital

JOSÉ NOVAIS, RG 4.290.895, Servente, temporário, da Secretaria da Educação, (ambos of. TRE-SP-3.184-86-PJ);

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, temporárias, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestarem serviços junto à 252ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-86:

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA, RG 6.557.858, Servente;
NELCI LOURENÇO DE CARVALHO, RG 8.219.727, Escrivão.